



PORTARIA Nº 3033/2014
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3145/2015](#))

Altera a [Portaria nº 2.863](#), de 14 de março de 2013, que designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 003](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo inciso X do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal](#);~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um novo integrante para o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, nos termos da alínea “b” do inciso X do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal](#), em substituição ao Juiz de Direito Vicente de Oliveira Silva, em razão da promoção deste ao cargo de Desembargador;~~

~~CONSIDERANDO a indicação feita pelo Corregedor-Geral de Justiça, do Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante, para exercer a função de Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Desembargador Ernane Fidélis dos Santos de sua função de membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;~~

~~CONSIDERANDO a indicação feita pelo Presidente do referido Conselho, por meio do ofício nº 074/2014, do Desembargador Vicente de Oliveira Silva, para o preenchimento da mencionada vaga;~~

~~CONSIDERANDO a aprovação das referidas indicações pelo Órgão Especial, em sessão realizada no dia 23 de julho de 2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam dispensados:~~

~~I - o Desembargador Ernane Fidélis dos Santos, da função de membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;~~

~~II - o Desembargador Vicente de Oliveira Silva, da função de Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.~~

~~Art. 2º Ficam designados:~~

~~I - o Desembargador Vicente de Oliveira Silva, para integrar o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, nos termos do [art. 9º, X, “a”, do Regimento Interno do Tribunal \(RITJ\)](#);~~

~~II - o Juiz de Direito Marcelo Rodrigues Fioravante, Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, para integrar o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, nos termos do [art. 9º, X, “b”, do RITJ](#).~~

Art. 4º Os incisos III e IV do art. 1º da [Portaria nº 2.863](#), de 14 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

~~III - Vicente de Oliveira Silva, Desembargador;~~

~~IV - Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;”.~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente